



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2553/2024

Indicação para Secretaria competente para instalação de ponto de ônibus na Av. Dois, no Bairro São Marcos

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Com fundamento no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador **ALÉCIO CAU** encaminha ao Poder Executivo a presente sugestão de medidas de interesse público:

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado a Secretaria Competente e a Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, solicitando a necessidade da instalação de um ponto de ônibus na Av. Dois, etre os números 9 e 20, no Bairro Jardim São Marcos.

Justificativa

Esta indicação vis atender a uma demanda crescente dos moradores e trabalhadores do Bairro Jardim São Marcos, que relataram a falta de um ponto de ônibus em localização estratégica na Av. Dois. A ausência desse ponto tem gerado dificuldades, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e estudantes, que precisam se deslocar longas distâncias até os pontos mais próximos.

Proc. Leg. nº 4050/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A instalação do ponto de ônibus no trecho sugerido proporcionará maior comodidade e segurança aos usuários do transporte público, incentivando o seu uso e melhorando a mobilidade urbana na região. Alem disso, um ponto de ônibus bem localizado contribui para a organização do tráfego e a redução do tempo de espera dos passageiros.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria competente realize os estudos e providencias necessárias para a implantação deste ponto de ônibus com a maior brevidade possível. Certo de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 29 de agosto de 2024.

AUTORIA: ALÉCIO CAU